



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender o **Termo de Convênio nº 103556/2023** - Obra de Adequação de Rede de Drenagem, celebrado entre o Município de Jacupiranga e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A obra se faz necessária, tendo em vista que o sistema de drenagem existente a rede de drenagem da rua é deficiente, ocasionando alagamentos frequentes, principalmente durante o período de chuvas. A execução de tão importante obra é de grande valia para os nossos munícipes, uma vez que proporcionará o máximo conforto e segurança aos que utilizam das vias.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da Obra de Adequação de Rede de Drenagem.

2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2024.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra de Adequação de Rede de Drenagem proporcionará segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro.

4 - REQUISITOS DAS CONTRATAÇÕES

Ser empresa de engenharia com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O sistema de drenagem existente na Rua Porto Lameu é deficiente, o que resulta em alagamentos frequentes, principalmente durante o período de chuvas.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:

- a) Aquisição itens descritos na planilha orçamentária e executar com serviço com mão de obra do quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto em sua totalidade.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos em sua totalidade, haja vista que:

- a) Não possuímos no quadro de funcionários, profissionais especializados para executar tão específica obra;
- b) A contratação de empresa especializada garantirá que as obras sejam executadas de acordo com o previsto no cronograma de execução, e atender as expectativas quanto à qualidade das mesmas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;
- Reserva de saldo orçamentário;

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
Rua Porto Lameu - Bairro Centro – Latitude 24°41'38.1"S Longitude - 48°00'14.9"O	Obra de Adequação de Rede de Drenagem

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 29 de janeiro de 2024.

AMAURI MAIA ROCHA

CREA 5069044499

Secretário interino Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA10-FC9E-A010-80B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 29/01/2024 09:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BA10-FC9E-A010-80B8>